

Exmo. senhor Presidente da Assembleia da República

Estêvão Domingos de Sá Sequeira, Residente na Rua-----, portador do Cartão de Cidadão nº ----- e do Número Fiscal do Contribuinte nº ----- vem ao abrigo do artigo 52º Direito de Petição solicitar que se avalie a possibilidade de as Infraestruturas de Portugal efetuarem uma parceria com a Associação de Municípios de Portugal ou com os Municípios de determinada região territorial e com as Associações Ambientais, nomeadamente com a Associação Portuguesa de Educação Ambiental, de forma a estabelecer um plano para arborização das principais estradas, que forem identificadas pela população ou pelas associações regionais e juntas de freguesia em questão.

Também podem ser identificadas associações ligadas à organização de caminhadas e organizações relacionadas com o voluntariado, para conseguir empreender com sucesso uma iniciativa similar.

A presente petição ambiciona, fazer face ao aquecimento global e proporcionar aos turistas, visitantes e à população em geral um ambiente de vida mais saudável, e que proporcione passeios e caminhadas, livres do sol abrasador.

Exemplo. Um exemplo é o troço da Estrada Nacional no 10 entre o Fogueteiro e o Casal do Marco e o Casal do Marco e a Quinta do Conde.

Suponho que a rede rodoviária, possa ser complementada com a rede de caminhos pedonais, devidamente arborizada, para favorecer caminhadas, sem ser sob o sal ardente.

Na minha opinião, além de favorecer a Saúde, proporciona um incremento de um núcleo específico de turistas, caminhantes.

Evidentemente que a rede nacional, identificada, pode ser arborizada por fases de acordo com as prioridades e possibilidades.

É sempre possível fazer melhor!

A organização é a base do progresso e da prosperidade

Juntos fazemos Mais e Melhor.

Juntos somos Mais Eficientes, Mais Eficazes, Mais Sustentáveis.

Pela Liberdade, pela Sustentabilidade, pela Excelência

Bem Hajam!

Estêvão Sequeira